



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**Campus Abreu e Lima**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO MONITOR DA II JORNADA DE EMPREGABILIDADE**

**1. DOS OBJETIVOS**

Selecionar monitores para a II Jornada de Empregabilidade do Campus Abreu e Lima visando atuação em ações a serem realizadas no dia 08/11/2024, proporcionando uma experiência de aprendizado eficaz para todos os participantes.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES**

O monitor auxiliará no dia do evento, garantindo que os materiais necessários estejam disponíveis, que o cronograma seja seguido, na verificação de presença, organização de materiais e emissão de certificados.

**3. DO CALENDÁRIO**

Período de inscrição: **22 à 25 de outubro de 2024.**

Período de atuação: 08/11/2024

**4. DOS REQUISITOS**

O candidato ao processo seletivo deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno com vínculo no IFPE *Campus* Abreu e Lima;
- II. Dispor de 6 horas no dia do evento para atuar como monitor;
- III. Dispor de 2 horas fora seu horário acadêmico para atuar em atividades pré e pós evento;
- IV. Apresentar a documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- V. Participar da reunião de orientação.

**5. DAS VAGAS**

Serão selecionados discentes para o programa que ficarão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1 – Tabela de dias de atuação.

	<b>08/11/2024</b>
Horários	8h às 13h / 13h às 18h / 16h às 21h
Qtd de monitores	20 monitores

## 6. DAS INSCRIÇÕES

I. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewf69LnFSYotR3cZcFEgFmRXkt8lrhkBjsymJn7G\\_Qna9q6A/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewf69LnFSYotR3cZcFEgFmRXkt8lrhkBjsymJn7G_Qna9q6A/viewform?usp=pp_url)

II. Inscrições fora dos horários e datas estabelecidas (**12h00min de 22/10/24 às 23h59min de 25/10/24**) **não serão válidas.**

III. A inscrição só será efetivada com a apresentação de Declaração de Matrícula, ou Histórico Escolar, ou Boletim Escolar, ou outro documento extraído do **Q Acadêmico**, pelo próprio estudante, que evidencie o período que está cursando no IFPE Campus Abreu e Lima.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção consistirá de:

- I. Preenchimento completo do formulário;
- II. Análise do período que está matriculado no IFPE.

7.2 Ordem de seleção:

- I. Estudantes dos períodos finais de seus respectivos cursos.
- III. Ordem de inscrição.
- II. Idade.

Nota 1: casos excepcionais poderão ser deliberados pela comissão.

## 8. DO TERMO DE COMPROMISSO

I. A participação no Programa é de **caráter voluntário** e não resultará em nenhum benefício financeiro para o discente.

## 9. DO CERTIFICADO

Ao participante do Programa, ao término de sua participação, será conferido certificado emitido pela Direção de Ensino, desde que cumpridas as exigências do Programa.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação de Ensino e Coordenações de Cursos do *Campus* Abreu e Lima.

O cadastro reserva de vagas poderá ser utilizado.

Abreu e Lima, 18 de outubro de 2024.

Andréa Martins de Lima Antão  
DIREÇÃO DE ENSINO  
IFPE – CAMPUS ABREU E LIMA